



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### P A R E C E R

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 144/2021, de autoria dos Vereadores Carlos Gastão Pinto Carrilho e Michel Soares de Mattos, que solicita interceder junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, em direção ao retorno dos serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro – DETRAN-RJ para o Município de Bom Jardim - RJ é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 24 DE MAIO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS  
Sala Roberto Silveira, 24/5/2021  
  
Presidente



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### INDICAÇÃO Nº 144/2021

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ

Temos a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **interceder junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, em direção ao retorno dos serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN para o município de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se pela necessidade do retorno imediato dos serviços desse departamento para Bom Jardim-RJ, pois a unidade mais próxima para o atendimento dos nossos munícipes se localiza em outras cidades, o que torna muito difícil e penoso para os cidadãos, de partes longínquas de nosso município, poder acessar as atividades prestadas pelo referido órgão. Além disso, essa autarquia oferece prestações essenciais que se não realizadas, podem fazer com que os condutores de veículos incorram em diversas penalidades, bem como presta diversos serviços de interesse coletivo que servem a todos os bom-jardinenses. Diante dessa situação, a fim de facilitar a vida dos nossos conterrâneos, torna-se avidamente necessária a articulação do Poder Executivo Municipal junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, de modo a materializar a presente solicitação, o que facilitará muito a vida dos nossos concidadãos.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 20 DE MAIO DE 2021.**

**CARLOS GASTÃO PINTO CARRILHO**  
VEREADOR

**MICHEL SOARES DE MATTOS**  
VEREADOR

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 20 / 5 / 2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 24 / 5 / 2021

Presidente